



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## LEI COMPLEMENTAR Nº. 101, de 1º de Dezembro de 2008.

***“Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Plano de Cargos e Salários da CÂMARA MUNICIPAL de Nova Andradina e dá outras providências”.***

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica criado no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Nova Andradina, o cargo de Assessor Geral da Presidência, do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, Símbolo ADM-5, com remuneração estipulada na Tabela 7.

**Art. 2º.** Fica criado no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Nova Andradina, um cargo de Assistente de Administração, do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, Símbolo ADM-2, que passa a integrar a Tabela 3 – Grupo Ocupacional – Apoio Administrativo – ADM, que juntamente com a Tabela 7, passam a vigorar com as alterações constantes nos anexos.

**Art. 3º.** Os recursos para custeio das despesas advindas desta Lei Complementar terão sua origem na seguinte fonte: **3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.**

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina MS, 1º de dezembro de 2008.

  
**Roberto Hashioka Soler**  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>PUBLICADO</b>
No <b>JORNAL DIÁRIO MS</b>
Edição Nº. <u>4.000</u>
Data <u>03/12/08</u>



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Lei Complementar nº 101/2008 Pág. 02

## TABELA - 3

GRUPO OCUPACIONAL – APOIO ADMINISTRATIVO -ADM

Código	Categoria Ocupacional	Qualificação	Padrão	Referências Salariais		Quant.	Carga Horária
				Inicial	Final		
ADM-1	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Contabilidade	IV	1	18	01	8 – H
ADM-2	Assistente de Administração	Ensino Médio Completo	IV	1	18	03	8 – H
ADM-3	Auxiliar de Operação de Som e Vídeo	Ensino Médio Completo	II	1	18	02	8 – H
ADM-4	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	III	1	18	06	8 – H
ADM-5	Assessor Geral da Presidência e da Mesa Diretora	Ensino Médio Completo	V	1	18	01	8 – H

## TABELA 7

	A						B						C					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	673,98	694,20	715,03	736,48	758,57	781,33	804,77	828,91	853,78	879,39	905,77	932,95	960,93	989,76	1019,46	1050,04	1081,54	1113,99
II	789,02	792,09	815,85	840,33	865,54	891,50	918,25	945,80	974,17	1003,40	1033,50	1064,50	1096,44	1129,33	1163,21	1198,11	1234,05	1271,07
III	1307,47	1346,69	1387,09	1428,71	1471,57	1515,72	1561,19	1608,02	1656,26	1705,95	1757,13	1809,84	1864,14	1920,06	1977,67	2037,00	2098,11	2161,05
IV	2189,85	2255,55	2323,21	2392,91	2464,70	2538,64	2614,80	2693,24	2774,04	2857,28	2942,98	3031,26	3122,20	3215,87	3312,34	3411,71	3514,07	3619,49
V	2228,42	2295,27	2364,13	2435,05	2508,11	2583,35	2660,85	2740,68	2822,90	2907,58	2994,81	3084,65	3177,19	3272,51	3370,89	3471,81	3575,96	3683,24
VI	3103,40	3196,50	3292,40	3391,17	3492,90	3597,69	3705,62	3816,79	3931,29	4049,23	4170,71	4295,83	4424,71	4557,45	4694,17	4835,00	4980,05	5129,45

### Enquadramento Padrão

- I – Auxiliar de Serviços Diversos e Guarda
- II – Recepcionista, Telefonista e Auxiliar de Operação de Som e Vídeo
- III – Auxiliar Administrativo
- IV – Técnico em Contabilidade e Assistente Administrativo
- V – Assessor Geral da Presidência
- VI – Assessor Jurídico

